



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução n° 008/2020

INICIATIVA: Vereador Diogo Pereira Lube e outros.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube e outros que "Cria a Comenda Hélio Sampaio no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Resolução atende aos preceitos do Regimento Interno desta casa.

Contudo, essa comissão verificou que o referido projeto foi apresentado como projeto de Lei, mero erro material que pode ser sanado através de emenda modificativa.

Sendo assim, com base no art. 40 do Regimento Interno da Câmara este relator apresenta a seguinte emenda modificativa, passando o projeto a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Projeto de Lei n° _____/2020.

Ler-se-á:

Projeto de Resolução n° _____/2020.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 38003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ler-se-á:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, este relator voto pelo encaminhamento regular da matéria, apresentando para tanto emenda modificativa no Projeto de resolução.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, com a apresentação de emenda modificativa conforme sugerido acima.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues- Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 38003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

